



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE

EDITAL Nº 014/2020

**SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET-MEDICINA – CAMPUS SOBRAL**

A Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD da Universidade Federal do Ceará - UFC, por meio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD e do Comitê Gestor do Programa de Educação Tutorial-PET, baseando-se no seu Regimento, torna público ao corpo docente do Curso de Medicina – *Campus* de Sobral, o processo de seleção para **01(uma)** vaga para **Professor(a) Tutor(a)** do Programa de Educação Tutorial-PET do referido curso.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Poderão se inscrever docentes de nível Adjunto, do quadro efetivo da UFC, com dedicação exclusiva(DE);

O(a) candidato(a) a tutor(a) deverá ser vinculado(a) ao curso de Medicina do *Campus* de Sobral;

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A):

São atribuições do(a) professor(a) tutor(a):

- a) Somar esforços para que as atividades do grupo PET-UFC repercutam positivamente no curso;
- b) Planejar e supervisionar as atividades do grupo e dos alunos bolsistas e voluntários;
- c) Coordenar a seleção dos bolsistas e voluntários;
- d) Submeter anualmente a proposta de trabalho do grupo para aprovação pela coordenação do curso de graduação antes do envio ao Comitê Gestor;
- e) Submeter, anualmente, o relatório de trabalho do grupo para aprovação da coordenação do curso de graduação antes do envio ao Comitê Gestor;
- f) Organizar os dados e as informações sobre atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da UFC e a avaliação de consultores e avaliadores;
- g) Orientar os bolsistas e o grupo em suas atividades, sem prejuízo das atividades no PET-UFC;
- h) Dedicar carga horária mínima de 8 horas semanais para suas atividades no PET-UFC;
- i) Atender, nos prazos estipulados, às demandas do Comitê Gestor;
- j) Controlar a frequência e a participação dos bolsistas e voluntários;
- k) Fazer referência a sua condição de tutor do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) Efetuar desligamentos e substituições de bolsistas e voluntários quando necessário

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no período de **04 a 13 de setembro de 2020 (até às 23h59min)**, por meio do preenchimento do formulário “Inscrição para Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET”, disponível no referido sistema. O processo deverá ser encaminhado, via SEI, à CAD/PROGRAD.

No ato da inscrição, o(a) docente candidato(a) à tutoria do grupo PET deverá anexar ao processo no SEI:

Cópia do diploma de Doutor;

Documento comprobatório de vínculo com a UFC;

Plano de Trabalho (até 5 laudas), contendo:

- a) Justificativa
- b) Objetivos
- c) Atividades propostas para o grupo PET
- d) Estratégias
- e) Proposta de integração do grupo com a graduação
- f) Atividades de Avaliação das ações do grupo PET

Curriculo Lattes (atualizado até a data de inscrição), com os comprovantes de atuação efetiva na graduação, pesquisa e extensão nos últimos três anos (2017-2019), incluindo:

- a) Declaração de disciplinas ministradas na graduação (SIGAA);
- b) Declarações de orientação dos Programas PID, PIBID e PAIP, emitidas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
- c) Declaração de orientação de projetos de Iniciação Científica (PIBIC), emitidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- d) Documento comprobatório de coordenação em programas ou projetos de extensão, emitidas pela Pró-Reitoria de Extensão;
- e) Documento comprobatório de participação em Conselhos Acadêmicos; Núcleo Docente Estruturante (NDE); Cargo de gestão (função gratificada); Comissão julgadora de processo seletivo; Participação em comissão julgadora de concurso para docentes em IFES e IES;
- f) Declaração de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na graduação da UFC, emitida pela coordenação do curso.

4. DA SELEÇÃO

A comissão de seleção será constituída pelos seguintes membros:

- a) Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (que presidirá a comissão de seleção);
- b) 01 (um) representante do Comitê Gestor;
- c) O(a) coordenador(a) do Curso, no qual o grupo PET está vinculado ou um membro do colegiado indicado pela Coordenação;
- d) 01 (um) aluno(a) bolsista do grupo PET do respectivo curso, indicado por seus pares;
- e) 01 (um) representante da Coordenadoria de Acompanhamento Discente da PROGRAD, na condição de secretária do processo seletivo.

O processo seletivo será simplificado, com ampla divulgação, nos termos deste edital, constando das seguintes etapas:

- a) Análise do Currículo Lattes (com atribuição de nota de 0 a 10 pontos) considerando as atividades nos últimos três anos (2017 – 2019), conforme critérios abaixo:

Atividades	Crerios	Pontuaao	Pontuaao mxima
Ensino (4,0 pontos)	Disciplinas ministradas na graduao na UFC	0,25 (por disciplina com mais de 21 alunos)	1,0
	Coordenaao de Projeto nos Programas: Programa de Iniciaao  Docncia (PID), Programa de Acolhimento e Incentivo  Permanncia (PAIP) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciaao  Docncia (PIPID), conforme item 3.2.4, letra “b” deste edital)	0,25 (por ano de monitoria)	2,0
	Orientaao de Trabalho de Conclusao de Curso (conforme item 3.2.4 letra “f” deste edital)	0,20 (por orientaao)	1,0
Pesquisa (3,0 pontos)	Coordenaao de Projetos de Pesquisa – PIBIC (conforme item 3.2.4, letra “c” deste edital)	0,50 (por ano)	1,5
	Artigos cientficos publicados em peridicos na rea com <i>Qualis</i> igual ou superior a B1	0,25 (por artigo)	1,5
Extensao (2,0 pontos)	Coordenaao de Projetos de Extensao, cadastrados na PREX (conforme item 3.2.4, letra “d” deste edital)	0,50 (por ano)	1,5
	Oficina e/ou Curso ministrado, devidamente cadastrados na PREX	0,25 (por oficina)	0,5
Outros (1,0 ponto)	Participaao em Conselhos Acadmicos; Ncleo Docente Estruturante (NDE); Cargo de gestao (funcao gratificada);	0,25 (por cada ano)	0,5
	Comissao julgadora de processo seletivo da UFC; Participaao em comissao julgadora de concurso para docentes em IFES e IES, conforme item 3.2.4, letra “e” deste edital.	0,25 (por comissao)	0,5
Total de Pontos			10 pontos

- b) Avaliaao do Plano de Trabalho (com atribuicao de nota de 0 a 10 pontos)
- c) Atividade **remota**, atravs da utilizaao de ferramenta virtual, com atribuicao de nota de 0 a 10 pontos, que incluir:
1. **Apresentaao online do Plano de Trabalho** pelo candidato(a) com duracao de 20 minutos (0 a 5 pontos). O link ser disponibilizado ao candidato(a) no dia da apresentaao.
 2. **Entrevista online** com a comissao com duracao de 20 minutos (0 a 5 pontos).

5. DO RESULTADO

A classificaao dos(as) candidatos(as) ser a mdia aritmtica das sete etapas previstas no item 4.2 deste Edital, com resultado igual ou superior a **7 (sete)**.

5.2 Ser aprovado e classificado o(a) candidato(a) que obtiver a maior mdia aritmtica.

6. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Acompanhamento Discente, por meio do e-mail cad@prograd.ufc.br em data prevista no cronograma deste Edital.

7. DOCRONOGRAMA

Período de Inscrição	04/09/2020 a 13/09/2020 (até às 23h:53min)
Homologação das Inscrições (página da Prograd)	15/09/2020
Recurso	16/09/2020 (por e-mail, até às 17h, conforme item 6.1 deste edital)
Resultado das Inscrições	17/09/2020
Comissão de Avaliação (análise dos currículos)	21/09/2020
Atividade remota com os candidatos através de ferramenta virtual 1. Apresentação online dos planos de trabalho 2. Entrevista online com os candidatos	23/09/2020
Resultado Parcial (página da Prograd)	24/09/2020
Recurso	25/09/2020 (por e-mail, até às 17h, conforme item 6.1 deste edital)
Resultado Final	28/09/2020

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital;

Serão utilizados os seguintes critérios, em caso de empate:

- Maior pontuação em artigos publicados em periódicos na área com *Qualis* superior a B-1;
- Maior tempo de exercício docente na UFC;
- Maioridade.

O candidato classificado assinará termo de compromisso;

O professor tutor do grupo pet (com título de doutor) receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Em caso de aprovação, o professor tutor do grupo PET não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa;

A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme legislação em vigor;

Caso não haja inscrições de candidatos com título de doutor, o presente edital será aditivado para inscrições de docentes com título de mestre, cujo valor da bolsa é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Os recursos referentes à homologação das inscrições não darão direito a(o) candidato(a) de anexar documentos.

Fortaleza, 03 de setembro de 2020.


Prof. Simone da Silveira Sá Borges

Pró-Reitora Adjunta de Graduação no exercício da Pró-Reitoria

Prof. Simone da Silveira Sá Borges
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
no exercício da Pró-Reitoria